ACEF/1920/0027231 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Luís Aguiar-Conraria Aurora Teixeira Vasco Gabriel Laura Páez

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Algarve

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Economia (UAlg)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Económicas e Empresariais

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._1.5._Publicação em DR_PDCEE.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia e Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N.A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N.A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A Universidade do Algarve assinou recentemente um acordo com o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais de Cabo Verde. Esse acordo prevê a lecionação de dois programas de doutoramento, Turismo e Ciências Económicas e Empresariais, na Cidade da Praia e no Mindelo. Em cada um desses polos, serão admitidos 10 estudantes em cada um dos cursos. Esta colaboração já foi autorizada pela A3ES e terá início em janeiro 2020. Havendo, este ano letivo, 12 novos alunos

inscritos em Faro, se todas as vagas forem cobertas em Cabo Verde, o número máximo de admissões será de 32.

- 1.11. Condições específicas de ingresso.
- 1 Poderão candidatar-se ao doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais:
- a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um curriculum escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso de doutoramento pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia;
- c) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do curso de doutoramento pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia;
- 2- O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao curso de doutoramento e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre ou o seu reconhecimento.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Este é o horário letivo mais conveniente para quadros superiores de entidades públicas ou privadas.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em Faro; e Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, na Cidade da Praia e no Mindelo (Cabo Verde)/ School of Economics of the University of Algarve, in Faro; and Superior Institute of Economic and Management Sciences in Cidade da Praia and Mindelo (Cabo Verde).

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com o pedido de aumentar o número máximo de admissões para 32. Alerta no entanto para a necessidade de criar mecanismos que garantam que o número de docentes envolvidos nas orientações de teses seja bastante alargado para garantir que os docentes têm condições para efetuar orientações de qualidade.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Apesar do corpo docente cumprir todos os requisitos legais, a fração de docentes ativamente envolvidos em investigação é baixa e as áreas de investigação são pouco diversas.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente muito qualificado e empenhado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A investigação está demasiado concentrada na área do Turismo. É até legítimo perguntar se não seria mais apropriado o programa designar-se como Economia e Gestão do Turismo. Seria importante diversificar as áreas de investigação de forma a dar mais oportunidades aos estudantes do ciclo de estudos.

Apesar do corpo docente ser qualificada, há uma predominância excessiva de professores auxiliares. A UAlgarve devia considerar fazer um esforço maior na promoção dos seus quadros.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Não há queixas relevantes a registar neste item.

3.4.2. Pontos fortes

O staff não-docente é empenhado e qualificado, havendo vários licenciados e mestres,

3.4.3. Recomendações de melhoria

Sujeito a restrições financeiras, contratar mais pessoal seria útil para dar mais apoio a docentes e estudantes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura ao longo dos anos é consistente.

No entanto, o número de inscritos é recorrentemente inferior ao número de vagas o que não permite à Universidade fazer uma boa seleção dos melhores alunos.

Se tivermos em atenção que, na prática, o curso de doutoramento tanto pode ser em Economia como em Gestão, concluímos que a procura, apesar de estável, não é muito forte.

4.2.2. Pontos fortes

Procura bastante estável.

Alunos muito empenhados.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A procura pela área de Economia é mais fraca do que pela área de Gestão. Deverá ser possível atrair mais estudantes de economia.

A aposta no ensino pós-laboral leva a que muitos alunos não estejam em full-time. A universidade poderá querer rever esta estratégia.

A universidade poderá querer rever as condições de ingresso ao doutoramento para de diminuir a heterogeneidade na formação de base dos seus alunos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é bastante baixa, com um número elevado de alunos a não concluírem as suas graduações.

No entanto, os quadros dirigentes e os professores têm consciência deste problema e estão a implementar estratégias para o resolver.

5.3.2. Pontos fortes

Não há pontos fortes a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Manter os esquemas de monitorização anunciados e criar mecanismos de atuação mais atempada.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O facto do CEFAGE ter apenas a classificação FCT de "bom" pode tornar-se numa restrição importante no futuro próximo.

Apesar da produção científica ser significativa, não há publicações em revistas de topo.

A produção científica está muito concentrada em poucas áreas.

6.6.2. Pontos fortes

Investigação bastante forte na área de turismo.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a classificação do CEFAGE ou promover a integração de docentes em centros de investigação com melhores classificações.

Promover e incentivar a publicação científica em revistas científicas de qualidade superior.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Há um número relevante de estudantes estrangeiros inscritos no curso.

Há protocolos e parcerias , mas não há evidência clara da participação dos alunos em projetos internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar a mobilidade internacional de estudantes e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos de garantia de qualidade existem e são postos em prática.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

No que respeita aos estudantes de doutoramento, criar mecanismos que permita identificar mais cedo estudantes que tenham perdido a motivação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A generalidade dos pontos fracos identificados na avaliação anterior mantêm-se.

Na verdade, mais do que uma aposta em resolvê-los, insistem em negá-los.

Uma exceção. Há consciência de que têm de melhorar a eficiência formativa e estão a implementar estratégias para lidar com esse problema.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A generalidade das propostas apresentadas são válidas e lidam com as fraquezas identificadas pelos responsáveis.

Em particular a remodelação do curso proposta (e já implementada) tem o nosso acordo.

No entanto, continuam sem lidar com muitas das fraguezas por nós identificadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Concordamos com a proposta feita (que, de facto, já está implementada).

Chamamos a atenção para o facto do programo de bastantes unidades curriculares ser bastante básico, com bibliografia de nível de licenciatura.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Este ciclo de estudos não tem tido uma procura elevada, mas tem sido estável.

A CAE ficou com dúvidas com a forma como funciona o programa em Cabo Verde.

O regime de ensino pós-laboral não favorece a atração de estudantes em full-time.

Para um programa doutoral em Economia e Gestão, o afunilamento da investigação na área de turismo é excessiva e limitadora.

A parte letiva foi remodelada, havendo uma maior aposta no acompanhamento de estudantes com vista a aumentar a eficiência formativa. No entanto, alguns dos programas são demasiado básicos e a bibliografia recomendada não é compatível com o rigor científico e metodológico de um programa de doutoramento.

Na opinião da CAE, estas considerações não põem em causa a acreditação do ciclo de estudos, mas devem sugerir uma reflexão por parte dos seus líderes.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Apesar do corpo docente ser qualificado e cumprir os requisitos legais, a fração ativamente

envolvida na pesquisa não é alta e as áreas de investigação não são muito diversificadas. Para um programa de doutoramento em Economia e Gestão, a concentração de investigação na área do turismo é excessiva e limitadora.

O foco na educação pós-laboral significa que muitos alunos não estão em tempo integral, contribuindo para a baixa eficiência formativa. A universidade poderá querer rever esta estratégia. O facto de o CEFAGE ter apenas a classificação "bom" da FCT pode ser um constrangimento significativo em breve.

O reforço do corpo docente é recomendado em especial com a aposta em Cabo Verde. Na opinião do CAE, estas considerações não põem em causa a acreditação do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>